

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO Nº 137, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a programação do Carnaval Recife 2025 iniciará no dia 27 de fevereiro, consonante divulgado pela Prefeitura da Cidade, prejudicando a mobilidade do sistema viário no entorno dos prédios do Palácio da Justiça, do Fórum Thomaz de Aquino e do Fórum Paula Batista, o que dificulta o comparecimento de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), terceirizados(as), colaboradores(as) e usuários(as) do Poder Judiciário Estadual nesses locais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, no dia 27 de fevereiro de 2025, quinta-feira, o expediente forense do Palácio da Justiça, do Fórum Thomaz de Aquino e do Fórum Paula Batista dar-se-á de forma remota, determinando o fechamento, no mesmo período, dos respectivos prédios.

Parágrafo único. Na data indicada no *caput*:

I- os prazos processuais dos processos físicos ficam suspensos, conforme as regras legais vigentes, mantendo-se regulares os prazos dos processos judiciais eletrônicos;

II- fica mantido o expediente presencial regular no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Central dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital e em todas as demais unidades judiciárias e administrativas do Estado;

III - fica mantido o Plantão Judiciários dos Dias Úteis.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco